
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 1284/2012 de 21 de Setembro de 2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 16 de julho de 2012, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Raríssimas-Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras, para comparticipação nas despesas com as obras de melhoramento e adaptação na Delegação da Ilha do Pico - Raríssimas, até ao montante máximo de 1.038,65 € (mil e trinta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas na rubrica D.08.07.02-Outros subsídio de capital/Fundo DA123001.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado tem como período de execução, 4 meses, iniciando-se à data da sua assinatura, com termo previsível no final do mês de dezembro do corrente ano.

8 de agosto de 2012. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.